Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JULHO DE 2010.

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Atestado Médico emitido pela Dra. Marilourdes Wendt Giuliani – CRM 19905 datado de 24 de julho de 2010, e o que dispõem os artigos 220 e 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora contratada CLEUSA SELMA STOPP HOPPE, vinculada através do Termo de Contrato 1/2010, licença para tratamento de saúde no período de 24 de julho até, inclusive, 8 de agosto de 2010.

Art. 2º Reproduzir o Atestado Médico citado e anexá-lo a esta Portaria, como Anexo Único.

Ver. Paulo Unfer

Portaria 23/2010 – Folha 02
Anexo Único

Atestado omitido para preservar a privacidade e a intimidade do servidor